



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11.414/23
PROCESSO Nº 147.628/22

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11.414/23, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SUÉLLEN SILVA ROSIM** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI**, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro lado o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, doravante denominado "CONTRATADO", representado por seu Presidente, Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de Gestão nº 11.414/23, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência ou até a conclusão do Chamamento Público que compreende a prestação do serviço em questão, passando a ter a seguinte redação:

"9.1. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 27 (vinte e sete) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do referido prazo caso seja finalizado o Chamamento Público para prestação do serviço objeto do contrato."

2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação:

"8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)."

3. As demais cláusulas do contrato de Gestão nº 11.414, formalizado em 16 de janeiro de 2.023, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 16 de outubro de 2.024.

SUELLEN SILVA
ROSIM:017712
85184

Assinado de forma digital por SUELLEN SILVA ROSIM:01771285184
Dados: 2024.11.07 11:48:38 -03'00'

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GIULIA DA CUNHA FERNANDES
PUTTOMATTI:17613349802

Assinado de forma digital por GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI:17613349802
Dados: 2024.11.05 10:48:34 -03'00'

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por LUCIANO LOPES PASTOR:20546789889
Dados: 2024.10.21 13:30:08 -03'00'

LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

TESTEMUNHAS:

MARIANA MENDES VILELA
AVALLONE:30839752873

Assinado de forma digital por MARIANA MENDES VILELA AVALLONE:30839752873
Dados: 2024.11.05 10:49:39 -03'00'

NOME:
RG:

JULIANA PRISCILLA DIONISIO ZANOTTO:28784024801

Assinado de forma digital por JULIANA PRISCILLA DIONISIO ZANOTTO:28784024801
Dados: 2024.11.05 10:50:07 -03'00'

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11.414/23

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência ou até a conclusão do Chamamento Público que compreende a prestação do serviço em questão, passando a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 27 (vinte e sete) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do referido prazo caso seja finalizado o Chamamento Público para prestação do serviço objeto do contrato." 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: "8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)."

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 16 de outubro de 2.024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

SUELLEN SILVA Assinado de forma digital
por SUELLEN SILVA
ROSIM:017712
85184
Dados: 2024.11.07
11:49:25 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 176.133.498-02

GIULIA DA CUNHA Assinado de forma digital por GIULIA
FERNANDES DA CUNHA FERNANDES
PUTTOMATTI:17613349802
PUTTOMATTI:17613349802
Dados: 2024.11.05 10:48:57 -03'00'

Assinatura: _____

PELO CONTRATADO:

Nome: Luciano Lopes Pastor
Cargo: Presidente
CPF: 205.467.898-89

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
PASTOR:20546789889
Dados: 2024.10.21 13:30:20 -03'00'

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

SUELLEN
SILVA
ROSIM:017
71285184

Assinado de forma digital por SUELLEN SILVA ROSIM:01771285184 Dados: 2024.11.07 11:50:31 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 176.133.498-02

GIULIA DA CUNHA
FERNANDES
PUTTOMATTI:17613349802

Assinado de forma digital por GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI:17613349802 Dados: 2024.11.05 10:49:12 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araújo Basílio
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças
CPF: 221.666.448-05

EVERTON DE
ARAUJO
BASILIO:2216
6644805

Assinado de forma digital por EVERTON DE ARAUJO BASILIO:22166644805 Dados: 2024.11.06 12:03:32 -03'00'

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri
Cargo: Chefe de seção
CPF: 324.948.778-30



Documento assinado digitalmente
BARBARA TORRECILHA SPIRI
Data: 22/10/2024 08:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome: Tatiana Pereira Santos
Cargo: Diretora de Divisão
CPF: 214.982.188-57



Documento assinado digitalmente
GERALDO JOSE CARVALHO JUNIOR
Data: 04/11/2024 17:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome: Carolina Moreira Soares
Cargo: Diretora de Divisão
CPF: 352.011.108-00



Documento assinado digitalmente
CAMILA MOREIRA MACHADO
Data: 04/11/2024 17:12:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 11.414/23

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência ou até a conclusão do Chamamento Público que compreende a prestação do serviço em questão, passando a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 27 (vinte e sete) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do referido prazo caso seja finalizado o Chamamento Público para prestação do serviço objeto do contrato." 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: "8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)."

NOME: SUÉLLEN SILVA ROSIM

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL

RG Nº: 001.611.656

CPF: 017.712.851-84

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1988

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA AFONSO JOSÉ AIELLO, Nº 14-100, LOTE H17, VILLAGIO II, BAURU/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: PRAÇA DAS CEREJEIRAS, Nº 1-59, 3º ANDAR, VILA NOEMY, BAURU/SP

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: suellen.rosim@gmail.com

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: SUÉLLEN SILVA ROSIM

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR: PRAÇA DAS CEREJEIRAS, Nº 1-59, 3º ANDAR, VILA NOEMY, BAURU/SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 11.414/23

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência ou até a conclusão do Chamamento Público que compreende a prestação do serviço em questão, passando a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 27 (vinte e sete) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do referido prazo caso seja finalizado o Chamamento Público para prestação do serviço objeto do contrato." 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: "8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 6.171.695,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)."

NOME: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 22.924.451

CPF: 176.133.498-02

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1972

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Abílio Soares, nº 989, Ap. 42, Bloco II, São Paulo/SP, CEP: 04.005.003

ENDEREÇO COMERCIAL: Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

E-MAIL PROFISSIONAL: saude@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: saude@gmail.com

TELEFONE PESSOAL: (14) 98187-1514

TELEFONE INSTITUCIONAL: (14) 3104-1477

PERÍODO DE GESTÃO: 2023 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

TELEFONE: (14) 3104-1477

E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

3424
4

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 20380	Tipo 2 - GLOBAL	Documento CONTRATO DE GESTAO	Contrato 11414/2023	Ficha 263	Dt Emissão 16/10/2024	N° Requisição 40200481
Processo Administrativo 147628/2022	Licitação 1 - DISPENSADA	N° Licitação	Motivo 39 - Outro - Fundamento Legal			Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 19737 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI		CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14				
Endereço: RUA DUARTINA, 1311		Cidade: CATANDUVA				
Fone: 3524-9070		UF: SP				
Histórico					Valor - R\$	
CONTRATO GESTÃO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPES					1.371.487,92	
Descontos					Valor - R\$	
Total dos Descontos					0,00	
VALOR A SER PAGO					567.766,51	
Por Extenso: ***Quinhentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos***						
Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL			Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS			
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa			
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇ Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Convênio:						
Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL						
Dotação	Empenhado até esta Data		Valor do Empenho	Saldo Atual		
53.235.512,95	42.366.154,52		567.766,51	10.301.591,92		
Ana Graziela de Deus Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.						